

O Orientador Educacional no Brasil: uma discussão crítica.

Miriam Pascoal*

Resumo: Historicamente, a orientação educacional tem sido uma das funções exercidas pelo profissional da educação denominado pedagogo. Nos diferentes estados brasileiros e nas diferentes redes escolares, este profissional, se existente, recebe denominações variadas e exerce atividades também variadas. Tal diversidade descaracteriza a real dimensão de seu fazer profissional e estabelece um conflito entre os diversos papéis desempenhados pelos diferentes profissionais da educação. Neste sentido, este artigo apresenta uma discussão crítica sobre a especificidade do trabalho do orientador educacional e mostra a necessidade de sua presença em todas as escolas da rede escolar brasileira.

Palavras-chave: orientação educacional – orientador educacional – pedagogo.

Abstract: Historically, the educational guidance has been one of the activities practiced by the professional of education, so-called pedagogue. This professional, if existent, receives varied denominations and performs varied activities as well, in the different Brazilian states and different school nets. Such diversity deprives of the characteristics the true dimension of his professional duties and it establishes a conflict among the various roles played by different professionals of education. Therein, this paper presents a critical discussion about the specificity of the work of the educational advisor and it shows the necessity of his presence in all the schools of the Brazilian school nets.

Key words: educational guidance – educational advisor - pedagogue

* Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da UNICAMP e professora da Faculdade de Educação da PUC-Campinas. E-mail: miriampascoal@aol.com

Introdução

Os cursos de Pedagogia têm, historicamente, formado profissionais para o exercício de funções ligadas à gestão educacional: administradores escolares, orientadores educacionais e supervisores de ensino. Tais profissionais, muitas vezes, ao mudarem de Estado, encontram realidades profissionais diferentes e, em muitas delas, o seu campo profissional apresenta-se restrito. O diretor de escola, por exemplo, no Estado de São Paulo é escolhido mediante concurso público e, para isso, deverá ser Pedagogo, ao passo que no Estado do Mato Grosso, a escolha é feita pela administração superior, uma vez que é cargo de confiança que pode ser ocupado por um professor, que nem ao menos precisa deter o título de Pedagogo.

A realidade profissional diversa que o administrador escolar encontra também acontece com o orientador educacional. Em alguns estados brasileiros, na rede escolar estadual, o orientador faz parte da equipe de gestão escolar, como acontece com os Estados de Brasília, Rio de Janeiro, Paraná, Rio Grande do Sul, Amapá, enquanto em outros, tal profissional não existe.

A existência e a permanência do orientador educacional na rede escolar é bastante questionada e o enfoque dado às atividades que desempenha passa por modificações, de acordo com os Estados, em suas regulamentações.

Talvez por ranços do passado, hoje seja necessário que se construam parâmetros para a atuação desse profissional numa perspectiva crítica e emancipatória. Não há dúvida de que o orientador educacional seja necessário ao processo educacional. Existe uma ligação entre tal prática e a própria educação, uma vez que na própria raiz da palavra educação encontra-se “orientar, guiar, conduzir o aluno”. Em outras palavras, o papel do orientador educacional deve ser o de mediador entre o aluno, as situações de caráter didático-pedagógicas e as situações sócio-culturais. Além disso, a razão de ser da escola e da própria educação é o aluno, centro dos estudos da orientação educacional.

Outro ponto que justifica a presença do orientador educacional dentro da escola diz respeito à necessidade do trabalho em equipes multidisciplinares. O orientador, aliado aos demais profissionais da escola e a outros pedagogos, pode contribuir em muito para a organização e dinamização do processo educativo. É o que dizem Giacaglia e Penteado (2002) “Participando do planejamento e da caracterização da escola e da comunidade, o

orientador educacional poderá contribuir, significativamente, para decisões que se referem ao processo educativo como um todo.” (p. 15)

A partir das considerações acima, este trabalho tem como objetivo apresentar pontos para discussão com a finalidade de levar o leitor à percepção da importância da presença do profissional orientador educacional em todas as escolas de educação básica do país.

Para nortear a reflexão, apresento, a seguir, dados históricos sobre a orientação educacional, apontando para cinco áreas que podem ser beneficiadas com o trabalho do profissional orientador educacional: o aluno, a escola, a família, a comunidade e a sociedade.

Dados históricos sobre a orientação educacional

Alguns autores têm trabalhado a questão da Orientação Educacional, fornecendo indícios de que há necessidade de revitalização nas ações desenvolvidas por esse profissional.

Embora atrelada às políticas educacionais vigentes nos diferentes momentos históricos, a orientação educacional no Brasil tem cumprido os papéis que dela eram esperados; muitas vezes a favor do sistema excludente e poucas vezes carregada de ousadia no sentido da emancipação das camadas populares.

Os objetivos confusos e obscuros têm contribuído para a colocação da função do orientador no baú do esquecimento. Esteve ligada às relações de poder dentro da escola, às funções de comando, contribuindo para a divisão social do trabalho reproduzida dentro da escola.

Alguns autores, prevendo conflitos, já alertavam para a necessidade de definição das funções e campos de atuação do orientador educacional, como Brandão (1982) e Melo (1994) que tentavam mostrar a importância da construção de um elo de ligação necessário entre a prática do orientador educacional e as variações da sociedade e cultura brasileiras, das ciências humanas e das teorias da educação.

O campo de atuação do orientador educacional era, inicialmente, apenas e tão somente focalizar o atendimento ao aluno, aos seus “problemas”, à sua família, aos seus “desajustes” escolares etc., pouco ou quase nada voltado à autonomia do aluno e à sua contextualização enquanto cidadão. Após, voltou-se à prestação de serviços, mas sempre com o objetivo de ajustamento ou prevenção. Hoje, porém, o papel desempenhado por tal profissional é outro:

a orientação, hoje, está mobilizada com outros fatores que não apenas e unicamente cuidar e ajudar os ‘alunos com problemas’. Há, portanto, necessidade de nos inserirmos em uma nova abordagem de

Orientação, voltada para a ‘construção’ de um cidadão que esteja mais comprometido com seu tempo e sua gente. Desloca-se, significativamente, o ‘onde chegar’, neste momento da Orientação Educacional, em termos do trabalho com os alunos. Pretende-se trabalhar com o aluno no desenvolvimento do seu processo de cidadania, trabalhando a subjetividade e a intersubjetividade, obtidas através do diálogo nas relações estabelecidas (GRINSPUN, 1994, p. 13).

Villon (1994) diz que o trabalho do orientador educacional deve ser o de propiciar a aproximação entre a escola e a comunidade, desvelando os papéis e a influência que diversas instituições, tais como clubes, indústrias, comércios locais, associações etc. exercem na comunidade. Preconiza a liberdade de extrapolar o espaço escolar indo em rumo à comunidade escolar. A autora evidencia, desta forma, que o campo de atuação do orientador educacional não se limita à microestrutura escolar.

Assis (1994) apresenta a importância do papel do orientador educacional como co-responsável pela aprendizagem dos alunos. Questiona as práticas docentes envolvendo os aspectos didático-pedagógicos, tais como, metodologia, avaliação, relação-professor-aluno, objetivos, conteúdos e mostra a necessidade de que os docentes conheçam e reflitam sobre o real significado da existência da escola e sua função social. Apresenta o papel do orientador educacional numa dimensão bastante ampla e fala também da escola como locus privilegiado de participação. Questiona a formação profissional, mostrando que há necessidade do domínio de conteúdos necessários a uma nova atuação. A autora diz que a Filosofia ajuda o orientador educacional no sentido da práxis pedagógica e acrescenta:

Outros conhecimentos devem fundamentar a prática do orientador educacional, tais como a Psicologia, Sociologia, História da Educação e História do Brasil (até nossos dias), além de outros, oriundos da Antropologia, Ciências Políticas, Metodologia e Pesquisa em uma abordagem qualitativa. (p. 137)

Millet (1987), numa atuação ousada para a época e incompreendida pelos profissionais da educação da própria escola onde trabalhava, já apresentou há mais de dez anos atrás, uma mudança de enfoque no trabalho do orientador educacional.

É necessário pensar junto com os alunos sobre o ambiente que os circunda e as relações que estabelecem com esse ambiente, para que, tomando consciência da expropriação a que são submetidos, sintam-se fortalecidos para lutar por seus direitos de cidadãos.(p.43)

Segundo a autora, a indisciplina, agressividade, desinteresse, dificuldades de aprendizagem (queixas mais comuns dos professores) não podem e não devem ser tratadas isoladamente e sim a partir de um estudo das relações “professor-aluno, aluno-conteúdo, aluno-aluno, aluno-estatutos escolares, aluno-comunidade, professor-comunidade”. (p.43). Através da apresentação de um relato de experiência, a autora conclui alertando para o caráter

político da atuação do orientador educacional que “ultrapassa os limites dos muros da escola” e se envolve com a comunidade.

Placco (1994) conceitua a orientação educacional como

um processo social desencadeado dentro da escola, mobilizando todos os educadores que nela atuam – especialmente os professores – para que, na formação desse homem coletivo, auxiliem cada aluno a se construir, a identificar o processo de escolha por que passam, os fatores socioeconômico-político-ideológicos e éticos que o permeiam e os mecanismos por meio dos quais ele possa superar a alienação proveniente de nossa organização social, tornando-se, assim, um elemento consciente e atuante dentro da organização social, contribuindo para sua transformação. (p. 30)

A respeito da formação do educador para o desempenho de funções ligadas à gestão educacional, ou seja, os administradores, orientadores educacionais e supervisores, Lovatel, Klein e Medeiros (1993) constata que a especificidade de formação dos diferentes profissionais que atuam na rede escolar brasileira, licenciados pelos cursos de Pedagogia, só teriam sentido se trouxessem em seu bojo a dimensão de totalidade, de compromisso social de transformação das condições materiais. Desta forma, há uma “especificidade a ser respeitada e resguardada na formação de cada especialista em função das condições sócio-históricas concretas evidenciadas nas escolas e instituições.”(p.30)

No que se refere aos aspectos legais, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB

9394/96), em seu artigo 64 diz que

A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e **orientação educacional** (grifo nosso) para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

No entanto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Pedagogia, Licenciatura, em Parecer aprovado em 13/12/2005, reduzem a orientação educacional à área de serviços e apoio escolar, o que significa mais um passo para a extinção total da função de orientação educacional. Incoerentemente, o artigo 5º menciona que o egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto para uma série de tarefas possíveis apenas a partir de um trabalho integrado com outros profissionais da educação.

II- compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;
VII- promover e facilitar relações de cooperação entre a instituição educativa, a família e a comunidade;
XIV- realizar pesquisas que proporcionem conhecimentos, entre outros: sobre alunos e alunas e a realidade sociocultural em que estes desenvolvem suas experiências não-escolares; sobre processos de

ensinar e de aprender, em diferentes meios ambiental-ecológicos; sobre propostas curriculares e sobre organização do trabalho educativo e práticas pedagógicas;

As tarefas apontadas acima são apenas algumas que podem ser realizadas pelo orientador educacional, em trabalho articulado ao gestor e ao coordenador pedagógico.

Enquanto diretora de escola pública pode constatar que a gestão escolar que visa à emancipação necessita de apoio e trabalho conjunto de diferentes profissionais da educação.

Algumas frentes de trabalho existem em todas as escolas e não podem ser relegadas a segundo plano. Toda escola realiza um trabalho pedagógico composto por situações de caráter burocrático-administrativo e situações de caráter pedagógico-administrativo. O primeiro grupo envolve, prioritariamente, a documentação escolar. Envolve, ainda, a organização e divisão do trabalho propriamente dito: a divisão de funções, a determinação de horários a serem cumpridos pelos funcionários e horários de funcionamento dos diferentes setores; a divisão do pessoal nos diversos turnos e setores, abertura e fechamento de portões, merenda escolar etc. Toda essa parte é importante porque sem ela a escola não pode caminhar. Ela representa a estrutura indispensável para que seja possível a realização do ato educativo.

Dentre as situações de caráter pedagógico-administrativo estão todas as iniciativas que a escola deve ter para que o ensino e a aprendizagem ocorram. Aliás, este é o coração do trabalho pedagógico. Aí se destacam duas ordens de necessidades diferentes: uma ligada ao professor e outra ligada ao aluno.

Embora a tecnologia da informação seja necessária nos dias de hoje, e mesmo imprescindível, o professor não pode ser descartado. Porém, para fazer frente a todos os avanços da sociedade, há necessidade de um novo professor, mais atuante, mais atualizado, com novas competências. Destaca-se, então, que a escola precisa ter um profissional que coordene todo o trabalho docente. E este é o profissional conhecido como “coordenador pedagógico”. Este profissional é encarregado de cuidar da atualização docente em serviço, de fornecer condições estruturais e materiais para que o trabalho docente se desenvolva, de divulgar obras existentes na biblioteca para os professores, organizar as reuniões pedagógicas, cuidar da interdisciplinaridade, enfim, proporcionar ao professor meios para que possa desenvolver o seu trabalho da melhor maneira possível. Não cabe ao coordenador cuidar de problemas disciplinares e nem substituir o diretor nos seus fazeres.

Quanto ao aluno, pode-se dizer que é a razão de ser da escola. Para colaborar com o aluno e com as suas necessidades, a escola precisa contar com o trabalho do orientador educacional. Esse é o profissional que trabalha diretamente com o aluno e se preocupa com a

sua formação pessoal. A ele cabe desenvolver propostas que elevem o nível cultural dos mesmos e que tudo faça para que o ambiente escolar seja o melhor possível.

O orientador educacional diferencia-se do coordenador pedagógico, do professor e do diretor. O diretor ou gestor administra a escola como um todo; o professor cuida da especificidade de sua área do conhecimento; o coordenador fornece condições para que o docente realize a sua função da maneira mais satisfatória possível e o orientador educacional cuida da formação de seu aluno, para a escola e para a vida.

O Estado de S. Paulo não possui esse profissional em sua equipe de gestão. Infelizmente, as marcas do passado, em que o orientador educacional exercia uma função de caráter comportamentalista, ligada aos desajustes escolares, o que o confundia com o psicólogo escolar, deixou raízes profundas e difíceis de remover. Porém, outros estados contam com esse profissional e demonstram que a função do mesmo é muito necessária.

Como partícipe da equipe de gestão, a orientação educacional pode se desenvolver em cinco áreas: o aluno, a escola, a família, a comunidade e a sociedade.

O orientador educacional e os alunos: a criação de espaços de participação social e exercício da cidadania

Como centro da ação pedagógica, o aluno merece especial atenção. Neste sentido, o orientador educacional atende a todos os alunos em suas solicitações e expectativas, não se atendo apenas aos alunos que apresentam problemas disciplinares ou dificuldades de aprendizagem.

Mediador entre o aluno e o meio social, cabe ao orientador educacional discutir problemas atuais, que fazem parte do contexto sócio-político, econômico e cultural em que vivemos. Assim, através da problematização, pode levar o aluno ao estabelecimento de relações, à discussão crítica.

O orientador é um profissional que compreende (ou deve compreender) o desenvolvimento cognitivo do aluno, sua afetividade, emoções, sentimentos, valores,

atitudes. Além disso, promove entre os alunos atividades de discussão e informação sobre o mundo do trabalho, assessorando-os no que se refere a assuntos que dizem respeito a escolhas.

O relacionamento com os colegas e todas as demais relações que se estabelecem no cotidiano escolar podem receber inúmeras contribuições do profissional orientador educacional.

O orientador educacional e a escola: a participação nos momentos coletivos

Como membro do corpo gestor da escola, cabe ao orientador educacional participar da construção coletiva de caminhos para a criação de condições facilitadoras e desejáveis ao bom desenvolvimento do trabalho pedagógico. É um profissional que participa de todos os momentos coletivos da escola, na definição de seus rumos, na elaboração e avaliação de sua proposta pedagógica, nas reuniões do Conselho de Classe, oferecendo subsídios para uma melhor avaliação do processo educacional. Desta forma, é necessária uma discussão sobre a natureza da vida escolar em que todos os integrantes da equipe pedagógica “questionem criticamente o currículo existente na escola, o currículo oculto, o aparelho político em todos os níveis, a forma e o conteúdo dos textos escolares e as condições de trabalho que caracterizam escolas específicas.” (GIROUX, 1987, p. 48)

Cabe a ele promover a integração e a articulação entre todos os segmentos que compõem a comunidade escolar: direção, equipe técnica, professores, alunos, funcionários e famílias, visando à construção de um espaço educativo ético e solidário.

Em que pesem as contribuições do profissional orientador educacional ao processo educativo, muitas escolas, notadamente na rede escolar estadual paulista, não têm mais esse profissional na equipe, o que significa que alguém está acumulando as suas funções. Normalmente esse profissional é o coordenador pedagógico que, além de cumprir a sua extensa função junto aos professores, associa a ela a função do orientador, resultando numa inadequação das duas.

O orientador educacional e a família: a criação de ambientes sócio-educativos

O orientador educacional é o profissional encarregado da articulação entre escola e família. Assim, cabe a ele a tarefa de contribuir para a aproximação entre as duas, planejando momentos culturais em que a família possa estar presente, junto com seus filhos, na escola. Cabe também, ao orientador educacional, a tarefa de servir de elo de ligação entre a situação escolar do aluno e a sua família, sempre visando contribuir para que o aluno possa aprender significativamente. A perspectiva de orientação educacional que considero válida não se equipara ao trabalho do psicólogo escolar, que tem uma dimensão terapêutica. O papel do orientador com relação à família não é apontar desajustes ou procurar os pais apenas para tecer longas reclamações acerca do comportamento de seu filho, mas procurar caminhos, junto com a família, para que o espaço escolar seja favorável ao aluno. É prudente que o orientador não diagnostique problema algum no aluno, e sim que veja os seus aspectos saudáveis que possam superar outros aspectos negativos.

O orientador educacional e a comunidade: o conhecimento do contexto local

Uma das tarefas do orientador educacional é o conhecimento da comunidade e das situações que facilitam a sua vida, bem como as que a dificultam. Compreender o modo de vida, interesses, aspirações, necessidades, conquistas da comunidade é muito importante. Só assim será possível o apoio da escola na luta da comunidade por melhores condições de vida.

Como pólo cultural, cabe à escola, e especificamente ao orientador educacional, elevar o nível cultural dos membros da comunidade, propiciar debates sobre temas de seu interesse, bem como de alunos, pais, professores, envolvendo questões presentes no dia-a-dia. É fundamental que se estabeleça um clima de constante diálogo entre ambas, uma vez que a escola, como um todo, deve estar aberta à comunidade a qual pertence.

Como estratégia que pode colaborar para o bom andamento do trabalho educativo, podemos citar a abertura da escola à comunidade. Vasconcellos (2002) diz que

alguns diretores tratam os equipamentos da escola como se fossem objetos pessoais, propriedades privadas; outros, ao contrário, estabelecem relações de parceria com a comunidade e, com isto, não só passam a contar com ela como elemento de apoio para as mudanças, como ainda obtém diminuição do vandalismo, da violência; os alunos se sentem acolhidos, experimentam a escola como território aliado. Queremos deixar claro que estamos nos referindo à abertura tanto no que diz respeito às instalações e equipamentos, quanto, num sentido mais sutil, de se deixar sensibilizar pelas exigências colocadas pela sociedade. (p. 63)

O orientador educacional e a sociedade: a participação em lutas maiores

Da mesma forma que se dá o trabalho do orientador educacional no que se refere à comunidade, assim também o é no que se refere à sociedade. O orientador educacional é o profissional da escola que, não tendo um currículo a seguir, pode se organizar para trazer aos alunos, os fatos sociais marcantes que nos envolvem, bem como propor aos mesmos a participação em lutas maiores. A escola não pode silenciar face às grandes questões que a mídia veicula diariamente. Discutir a corrupção, os atos de terrorismo, a violência urbana e outras situações presentes na sociedade brasileira e na mundial, serão de grande utilidade para os demais componentes curriculares. De modo análogo, não só deve o orientador educacional levar a sociedade para a escola, mas também, como uma via de mão dupla, levar a escola, suas conquistas e dificuldades para a sociedade.

O orientador educacional e os princípios éticos

É extremamente válido lembrar que o trabalho do orientador educacional precisa estar revestido pelo comportamento ético.

Em todos os campos em que o orientador educacional atua estará sempre em contato com algumas informações que precisam ser sigilosas. Isso acontece, por exemplo, quando o profissional conversa com alunos e seus familiares, momentos em que, muitas vezes, toma conhecimento de situações complexas e delicadas. O bom senso, o sigilo e o cuidado na emissão de juízos de valor podem favorecer o trabalho do orientador.

O mesmo ocorre com relação a professores, funcionários e outros profissionais da escola. A confiança na pessoa do orientador é uma peça fundamental para o bom êxito de seu trabalho.

Um fato que ocorre com muita frequência é a solicitação, por parte dos professores de informações sobre os alunos. Neste caso, o orientador deve tomar muito cuidado, fornecendo apenas informações que sejam relevantes, pois, como diz Giacaglia e Penteado (2002),

há que se considerar razões de natureza psicológica para a não divulgação dos dados. Trata-se do “efeito Rosenthal” ou “profecia auto-realizável”, segundo a qual, quando um professor desenvolve expectativas de que um aluno ou grupo de alunos irá ter insucesso escolar, tais expectativas podem se transformar, inconscientemente, por parte do professor, em fator ou causa do respectivo fracasso daqueles alunos. (p.10)

Considerações finais

É importante frisar que o *locus* onde se desenvolve o trabalho do orientador educacional é a escola, enquanto instituição organizada para promover a educação. Nela, o aluno deve ter asseguradas as condições favoráveis à formação da cidadania crítica. Não se trata mais de “apagar o fogo”, como, historicamente, fazia o orientador educacional, chamado nas ocasiões em que havia problema a ser solucionado ou para abafar os casos de indisciplina. Nem inspetor de alunos, nem psicólogo.

Além de conhecer o contexto sócio-econômico e cultural da comunidade, bem como a realidade social mais ampla, o orientador educacional deve ser um profissional da educação encarregado de desvelar as forças e contradições presentes no cotidiano escolar e que podem interferir na aprendizagem. Neste sentido, o ideal seria que as Diretrizes Curriculares para o curso de Pedagogia levassem em consideração as cinco áreas apontadas neste texto, bem como pensassem nos profissionais que delas dariam conta para o bem do ensino e da aprendizagem.

A escola pode constituir-se em espaço social e político que luta por uma sociedade mais justa, mais democrática, mais humana. Neste sentido, aponto, finalizando, para um comentário de Assis (1994): “Há algo que nos parece fundamental no trabalho do orientador educacional hoje; além do comprometimento com os problemas de ensino e aprendizagem, é preciso lutar para que a escola não perca a sua dimensão humana.” (p. 138)

Bibliografia:

- ASSIS, N. Revendo o meu fazer sob uma perspectiva teórico-prática. In: GRINSPUN, M.P.S.(org.) *A prática dos orientadores educacionais*. São Paulo: Cortez, 1994.
- BRANDÃO, C. R. (org.) *O educador: vida e morte*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. LDB 9394/96
- _____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. *Parecer CNE/CP 05/2005*.
- GIACAGLIA, L. R. A. *Orientação educacional na prática: princípios, técnicas, instrumentos*. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.
- GRINSPUN, M.P.S.(org.) *A prática dos orientadores educacionais*. São Paulo: Cortez, 1994.
- _____. *A orientação educacional*. São Paulo: Cortez, 2001.
- _____. *Supervisão e orientação educacional*. São Paulo: Cortez, 2003.
- LIBÂNEO, J.C. Orientação educacional e emancipação das camadas populares: a pedagogia crítico-social dos conteúdos culturais. *Prospectiva*. Porto Alegre, 2 (13) 19-27, out.1984
- LOVATEL, T.H.; KLEIN, M. H.; MEDEIROS, M. F. Formação do educador-especialista: construção de uma proposta avaliativa crítica e reflexiva como suporte para o processo emancipatório sócio-individual. *Pro-Posições*. Vol. 4 n° 3(12), nov. de 1993
- MELO, S. M. M. *Orientação educacional: do consenso ao conflito*. Campinas: Papyrus, 1994.
- MILET, R.M.L. Uma orientação que ultrapassa os muros da escola. *Revista Ande* n° 10, 1987
- MOREIRA, A. F. B. e SILVA, T. T. S. *Currículo, cultura e sociedade*. São Paulo: Cortez, 1995
- PIMENTA, S. G. *Uma proposta de atuação do orientador educacional na escola pública*. Tese de doutorado. PUC-São Paulo, 1985
- _____. *O pedagogo na escola pública*. S. Paulo: Cortez, 1988
- PLACCO, V. M. N. S. *Formação e prática do educador e do orientador*. Campinas: Papyrus, 1994.
- VASCONCELLOS, C. S. *Coordenação do trabalho pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula*. São Paulo: Libertad, 2002.
- VILLON, I.G. Orientação educacional e a comunidade. In: GRINSPUN, M. P. S.(org.) *A prática dos orientadores educacionais*. São Paulo: Cortez, 1994.